



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Ao
EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS PARLAMENTARES,
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.
DR. JOSÉ EDUARDO

SUA REFERÊNCIA

SUA
COMUNICAÇÃO

NOSSA
REFERÊNCIA

DATA
21/10/2022

ASSUNT
O: **PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL Nº68/XII**

Na resposta indicar <nossa referência>. Em cada ofício tratar só de um assunto.

No seguimento do assunto mencionado em epígrafe informa-se que a Autoridade Veterinária e Concelhia possui conhecimento prático da rotina diária do Centro de Recolha Oficial (CRO), enquadramento legal e sobretudo técnico nesta matéria.

A Câmara Municipal da Praia da Vitória em cooperação com o CRO do município de Angra do Heroísmo não utiliza o abate como meio de controlo de animais errantes.

A Câmara Municipal da Praia da Vitória possui planos de intervenção rápida para resgate animal, organiza campanhas de identificação eletrónica e esterilização, possui relação próxima com instituições e organizações de apoio animal disponibilizando meios, espaços e verba anual. Este ano o município irá ainda aderir ao protocolo Cheque Veterinário.

No entanto, entendemos que apenas as campanhas de esterilização e vacinação não irão por si só resolver o problema, ou seja, reduzir o número de animais abandonados, que tem aumentado



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

drasticamente nos últimos tempos. É necessário fazer uma alteração de lei no sentido de punir com penas/coimas mais acentuadas os proprietários que abandonam os seus animais.

Deveria estar contemplado na legislação o poder de decisão do Veterinário Municipal relativamente ao abate de alguns animais, ou seja, animais muito debilitados, agressivos que permanecem no Canil Municipal o resto da vida e tem fracas possibilidades de serem adotados.

No projeto também cita criação de matilhas, vale ressaltar, que é comum ataques de matilhas a bovinos jovens em explorações agrícolas na ilha Terceira, sendo estas com alguma frequência na “Bacia Leiteira do Paúl”.

Quanto à base de dados regional RACE, esta deve continuar a existir sendo criada uma interface com a base de dados nacional SIAC.

Face ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo Regional tem **parecer desfavorável**, pois apresenta medidas insuficientes e das quais muitas insustentáveis para redução do abandono animal e controlo de animais errantes. O mesmo terá de ter grandes melhorias técnicas e práticas em prol do bem-estar animal, indo ao encontro da correta sensibilidade da sociedade, da coerente gestão de dinheiro público e da dignificação das autoridades competentes na matéria.

Com os melhores cumprimentos

Leandro Pires



Na resposta indicar <nossa referência>. Em cada ofício tratar só de um assunto.